



**FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ  
PROCURADORIA INSTITUCIONAL**

**PORTARIA 007/2022**

*Substitui os membros da Equipe de Seleção e Comissão de Fiscalização do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU no âmbito da FVA - Faculdade do Vale do Araranguá.*

A Diretora Geral da Faculdade do Vale do Araranguá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os nomes dos membros da Equipe de Seleção e Comissão de Fiscalização do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU no âmbito da FVA - Faculdade do Vale do Araranguá. O programa UNIEDU beneficia acadêmicos dos Cursos de Graduação com Bolsas de Estudos subsidiadas por recursos previstos no Art. 170/C de SC - LC nº 281/2005 e atualizações posteriores; e Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão, subsidiadas por recursos previstos no Art. 171/CE de SC - LC 407/2008 e atualizações posteriores.

Art. 2º A Comissão passou por indicações de caráter representativo, administrativo e acadêmico, no mês de fevereiro de 2022, constituindo-se em Equipe de Seleção e Comissão de Fiscalização a responder pelo Programa UNIEDU, ficando assim representada na FVA:

**a) EQUIPE TÉCNICA**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Valéria Masson Valeriano	Presidente da Comissão. Coordenadora de Bolsas UNIEDU na FVA.
Robson Rodrigo Coelho	Assistente Social do Programa UNIEDU na FVA.
Robson Pacheco	Representante da Coordenação de Ensino da FVA.
Lilian Freitas Mota	Representante dos estudantes de Graduação da FVA.

**b) EQUIPE FISCALIZADORA**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Inaly Lechieri Jones Oliveira	Representante das Classes Sociais do Município de Araranguá.
Robson Rodrigo Coelho	

Márcia Aparecida Machado João	Supervisora de Educação Superior, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Araranguá.
Diego Stecanella Savi Daniela de Conti	Representante Técnico-Administrativo da FVA. Representante do Corpo Docente da FVA.
Lilian Freitas Mota José Vitor dos Reis de Melo	Representantes dos Estudantes de Graduação da FVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Araranguá, 14 de Fevereiro de 2022.

  
Inaly Lechieri Jones Oliveira  
Diretora Geral